



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2018 DO EDITAL Nº01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Referente as Leis que regem o Concurso Público

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO** do concurso público nº 01/2018, abaixo especificada:

Resolve:

I – RETIFICAR as Leis que regem o Concurso Público que passa a ser o seguinte:

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido **pela Lei 2.169 de 26 de outubro de 2010 e Lei Complementar 2.483 de 04 de abril de 2017** que regulamentam as contratações de pessoal, através da CLT. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal